



Estado de Santa Catarina

Município de Treze Tílias

LEI Nº 1.793/2013

DENOMINA “PAULO SÉRGIO FALCHETTI” O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS.

MAURO DRESCH, Prefeito Municipal de Treze Tílias – SC. Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**Paulo Sérgio Falchetti**” o Plenário da Câmara Municipal de Treze Tílias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Treze Tílias, 25 de novembro de 2013.

MAURO DRESCH

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente lei na Secretaria de Administração e fazenda aos 25 dias de novembro de 2013.

WERYDIANA FALCHETTI

Secretária de Administração e Fazenda